





## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP 0405.01/2017INF

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2017, às 11:00 (onze horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: PRESIDENTE: Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus MEMBROS: Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº TP 0405.01/2017INF, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os servicos de pavimentação asfáltica nas vias públicas do município de Cariré, conforme projeto, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise cautelosa dos envelopes "documentos" das empresas: 1 - MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 11.952 190/0001-63, 2 - SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, 3 - CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA. CNPJ n° 27.004.063/0002-72, 4 - APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 13.766.379/0001-97, 5 - CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - ME, CNPJ n° 12.314.392/0001-42, 6 - R7 SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ n° 22.791.178/0001-30, 7 - DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ n° 07.699.728/0001-00:8 - COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 02.209.917/0001-65. 9 - R.A CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ n° 13.772.961/0001-66. Analisada toda documentação apresentada é declarada a INABILITAÇÃO dos licitantes: 3 - CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA, CNPJ n° 27.004.063/0002-72, não apresentou comprovante de endereço exigido no item 4.2.7.3 do edital 5 - CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI -ME. CNPJ n° 12.314.392/0001-42, o responsável técnico não apresentou acervo técnico exigido no item 4.2.5.2 do edital, também não foi comprovado vinculo empregatício exigido no item 4.2.5.3 "a" do edital. 6 - R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ n° 22.791.178/0001-30, não apresentou nenhuma das declarações exigidas nos itens 4.2.5.5, 4.2.5.6 e 4.2.5.7 do edital, não apresentou conta de luz em nome da respectiva pessoa jurídica referente ao mês anterior a data do certame, conforme exige o item 4.2.7.3 do edital, não apresentou fotografia da fachada conforme o decreto municipal nº 30 de 21 de julho de 2016 exigido no item 4.2.7.4 do edital. HABILITAÇÃO dos licitantes: 1 -MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 11.952.190/0001-63, 2 -SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, 4 - APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 13.766.379/0001-97, 7 -DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI -EPP, CNPJ n° 07.699.728/0001-00.8 - COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 02.209.917/0001-65. 9 - R.A. CONSTRUTORA LTDA - ME. CNPJ n°

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7
End: Praça Elísio Aguiar, S/N — Centro — Cariré — Ceará — CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

.E-mail: prefeituramcarire@gmail.com









13.772.961/0001-66. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOE e DIÁRIO DO NORDESTE. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré – Ce, 31 de Maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	Antonia Ray long Jonear de Courth
Membro:	Ivan Mario Ribeiro Portela	Svan maina & Portila
Membro:	Francisco Carlos Epaminondas	Fromisco Carlos Epominondos

Minds of the Correlation of the College of

His armount

TRANSPORT OF THE SOURCE